

PORTARIA N.º 1081/2024 – REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas de Camile Tatiane de Oliveira Pinto, Contrato de Regime Especial – CRES, no Campus de Curitiba I.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando a Portaria nº 1052/2024, de 23 de agosto de 2024;

Considerando o protocolo digital nº 22.648.210-5;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para **RT-40 horas** da professora **Camile Tatiane de Oliveira Pinto**, RG nº 6.XXX.852-8/PR, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no *Campus* de Curitiba I, **a partir de 26/08/2024.**

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir da data citada**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 29 de agosto de 2024.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor / PROGESP